

**2ª Circunscrição de Registro de Imóveis****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**132.995**

FOLHA

**01F**

Campo Grande-MS

**DATA:** 15 de fevereiro de 2017.\*\*\*

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 32 (trinta e dois), do loteamento denominado **JARDIM MONUMENTO**, situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente, com a Rua Emídio Campos Vidal; fundos, com o lote 19; de um lado, com o lote 08; do outro lado, com o lote 06.\*\*\*

**PROPRIETÁRIOS:** **PAULO MANOEL DUDU**, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF nº 421.356.211-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLARICE FERNANDES ALVES DUDU**, residente e domiciliado na Rua Waldemar Wright, nº 953, Campo Grande-MS.\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da Matrícula nº 78.071, Livro nº 02, de 05/11/1991, da 1ª Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS. PROT. nº 324.252 de 30/01/2017. Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2017. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. O Oficial \_\_\_\_\_\*\*\*

**R-01 - PENHORA:** Prenotação nº 324.252 de 30/01/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora nº 001.2015/063305-0 expedido em 28/04/2015 e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 23/01/2017, extraídos dos Autos de Ação de Execução Fiscal Municipal sob nº 0935817-10.2011.8.12.0001, por determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, da Comarca de Campo Grande-MS, Dra. Joseliza Alessandra Vanzela Turine, na qual figuram como Exequente o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, como Executado **PAULO MANOEL DUDU**, como fiel depositário José Cláudio dos Santos, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 629,78 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2017. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AN18767-839. O Oficial: \_\_\_\_\_\*\*\*

**R-02 - PENHORA:** Prenotação nº 352.167 de 22/08/2018. Procede-se ao presente registro, em cumprimento ao Termo de Penhora - Bem Imóvel e Certidão de Inteiro Teor, expedidos em 21/08/2018, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 0809354-

Continua na folha 01 V

MATRÍCULA

132.995

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

74.2017.8.12.0110, oriundos da 11ª Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente **MOACIR JOSÉ CARVALHO ALVES** e como Executado e Depositário **PAULO MANOEL DUDU**, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo, para garantia a dívida no valor de R\$ 48.053,21 (quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos) atualizado até 17/08/2018. Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2018. Emolumentos: R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep: R\$9,36; Funde-PGE: R\$6,24; FEADMP-MS: R\$15,60. Selo digital: AAR12340-770-NOR. (R\$1,50). O Oficial

**AV-03 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Prenotação nº 426.216 de 06/02/2023. Procede-se à esta averbação conforme Ofício nº 0935817-10.2011.8.12.0001 (E23401), expedido em 11/01/2023 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0935817-10.2011.8.12.0001, por ordem do M.M. Juiz de Direito da Vara Execução Fiscal Municipal da Comarca de Campo Grande/MS, para fazer constar, para todos os fins de direito o cancelamento da Penhora registrada sob o **R-01** da presente matrícula. Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2023. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAK30823-562-IGB. O Oficial